



# SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.pb.br>

Cabedelo (PB), 15 de abril de 2026  
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## MESA DIRETORA

Wagner Rogério Fernandes Silva <b>(Presidente Interino)</b>
(2º Vice-Presidente)
Ver. Alex Lucena (1º Secretário)
Edglei Ramalho (2º Secretário)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner "do Solanense" – PV

## COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira – Avante

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ver. Wagner "do Solanense" – PV	Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
	Ver. Alex Lucena – União Brasil



# SEMANÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 15 de abril de 2026  
**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

PUBLICAÇÃO  
FIXAÇÃO  
Sala da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
(311/Anexo 57 do LOM)

AO EXPEDIENTE  
14/04/2026

Data: 14/04/2026



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), Vereador José Pereira, com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso I do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), CONVOCA os Senhores Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada nesta quarta-feira, dia 15 de abril de 2026, às 10:00 horas, no Plenário "Fernando Macêdo", no prédio-sede desta edilidade, neste Município, a qual tem por objetivo tratar da seguinte pauta:

### PAUTA DA ORDEM DO DIA

1. **Leitura, em Plenário, da decisão proferida nos autos do Processo nº 0805800-74.2026.8.15.0000**, em tramitação perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça da Paraíba, que determinou a suspensão do exercício da função pública, dentre outros, do servidor e Prefeito Interino do Município de Cabedelo (PB), Senhor **Edvaldo Manoel de Lima Neto**, por prazo indeterminado, bem como determinou a esta Presidência, a adoção de medidas que entender necessárias, conforme *Ofício GDESRVA nº 17/2026, datado de 09 de abril de 2026*;
2. **Convocação e Posse imediatas do Presidente Interino da Câmara Municipal, Vereador José Francisco Pereira como Prefeito Interino do Município de Cabedelo (PB)**, enquanto perdurar a suspensão do exercício da função pública do servidor e Prefeito Interino, **Edvaldo Manoel de Lima Neto**, nos termos do inciso IX, do art. 29 c/c o § 1º do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento à decisão, proferida nos autos do Processo nº 0805800-74.2026.8.15.0000, em tramitação perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB;

*José Pereira*

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

3. **Convocação e Posse imediatas do 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Wagner Rogério Fernandes Silva (Wagner "do Solanense") como Presidente Interino da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)**, em substituição ao Presidente Interino, Vereador José Francisco Pereira, que tomará posse provisória no cargo de Prefeito Municipal, enquanto perdurar a suspensão do exercício da função pública do servidor e Prefeito Interino, **Edvaldo Manoel de Lima Neto**, na conformidade do inciso I, do art. 31, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o §§ 1º e 2º do art. 20, da Resolução nº 158/2006 e suas alterações (Regimento Interno da Casa);

Cabedelo (PB), 14 de abril de 2026.

*José Pereira*  
Ver. JOSÉ PEREIRA  
Presidente Interino

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
"Casa Vereadora Graça Rezende"



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA O SENHOR PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL, VEREADOR JOSÉ FRANCISCO PEREIRA NO CARGO DE PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ (PB), EM SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA DO ENTÃO TITULAR PREFEITO INTERINO, EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO, DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h35, durante Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), realizada no Plenário "Fernando Macêdo", no prédio-sede desta Casa Legislativa, sob a Presidência do 2º Vice-Presidente Vereador Wagner "do Solanense", presente o Senhor Presidente Interino da Câmara Municipal, Vereador José Francisco Pereira, para prestar o compromisso de posse, no cargo de Prefeito do Município de Cabedelo (PB), de forma interina, enquanto perdurar a suspensão do exercício da função pública do Prefeito Interino, Edvaldo Manoel de Lima Neto, em decisão proferida nos autos do Processo nº 0805800-74.2026.8.15.000, que tramita perante Órgão Especial do TJPB, nos termos do Ofício GDESRVA nº 17/2026, datado de 09 de abril de 2026. O Presidente Interino da Câmara Municipal, Vereador José Francisco Pereira, nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, prestou o compromisso de posse, nos seguintes termos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Ato contínuo, o Senhor Presidente dos trabalhos, declarou o Senhor Presidente Interino da Câmara Municipal, Vereador José Francisco Pereira [CPF nº 112.197.694-87], empossado, de forma interina, no cargo de Prefeito Municipal de Cabedelo (PB), assumindo, de imediato, o exercício pleno de suas funções, com todas as atribuições, prerrogativas, direitos e deveres inerentes ao cargo, para continuidade do mandato do quadriênio

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Wagner Rogério Fernandes Silva*

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
"Casa Vereadora Graça Rezende"



2025/2028, enquanto perdurar a suspensão do exercício da função pública Prefeito Interino, Edvaldo Manoel de Lima Neto, termos do § 1º ao art. 66, da Lei Orgânica Municipal. E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo empossado, pelo Presidente dos trabalhos, pelos demais membros da Mesa Diretora e pelos Vereadores presentes que o desejarem. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



Cabedelo (PB), 15 de abril de 2026.

*José Francisco Pereira*  
José Francisco Pereira  
[Prefeito Interino - Empossado]  
*Wagner Rogério Fernandes Silva*  
Ver. Wagner "do Solanense"  
[2º Vice-Presidente]  
[Presidente dos trabalhos]  
*Alex Lucena*  
Ver. Alex Lucena  
[1º Secretário]  
*Edglêi Ramalho*  
Ver. Edglêi Ramalho  
[2º Secretário]

Vereadores:  
*Handwritten signatures of council members*



# SEMANÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 15 de abril de 2026  
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA O 2º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), NO CARGO DE PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA CONTINUIDADE DO BIÊNIO 2025/2026, EM SUBSTITUIÇÃO PROVISÓRIA DO PRESIDENTE INTERINO CONVOCADO PARA O EXERCÍCIO DO GOVERNO MUNICIPAL.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h55, durante Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), realizada no Plenário "Fernando Macêdo", no prédio-sede desta Casa Legislativa, sob a Presidência do 1º Secretário, Vereador Alex Lucena, presente o Senhor 2º Vice-Presidente, Vereador Wagner Rogério Fernandes Silva (Wagner "do Solanense"), para prestar o compromisso de posse, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), de forma interina, em substituição ao Presidente Interino, Vereador José Francisco Pereira que tomou posse provisória no cargo de Prefeito Municipal, enquanto perdurar a suspensão do exercício da função pública do servidor e Prefeito Interino, Edvaldo Manoel de Lima Neto, para decisão proferida nos autos do Processo nº 0805800-74.2026.8.15.000, que tramita perante Órgão Especial do TJPB, nos termos do Ofício GDESRVA nº 17/2026, datado de 09 de abril de 2026. O 2º Vice-Presidente, Vereador Wagner "do Solanense", nos termos o inciso VI, do art. 14 do Regimento Interno da Casa, com a redação dada pela Resolução nº 276/2025, prestou o compromisso de posse, nos seguintes termos: "Prometo dirigir os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Cabedelo, em observância a legislação vigente, cumprindo e fazendo cumprir, especialmente, a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa e o Código de Ética e Decoro Parlamentar". Ato contínuo, o Senhor Presidente dos trabalhos, declarou o Senhor 2º Vice-Presidente, Vereador Wagner Rogério Fernandes Silva (Wagner "do Solanense") [CPF nº 046.158.174-44], empossado, de



forma interina, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), assumindo imediatamente o exercício de suas funções, com todas as prerrogativas, direitos e deveres inerentes ao cargo, em substituição ao Presidente Interino Vereador José Francisco Pereira que tomou posse provisória no cargo de Prefeito Municipal, enquanto perdurar a suspensão do exercício da função pública do servidor e Prefeito Interino, Edvaldo Manoel de Lima Neto, para continuidade do biênio 2025/2026, nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei Orgânica Municipal. E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo empossado, pelo Presidente dos trabalhos, pelos demais membros da Mesa Diretora e pelos Vereadores presentes que o desejarem. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cabedelo (PB), 15 de abril de 2026.

Ver. Wagner Rogério Fernandes Silva  
[2º Vice-Presidente]  
[Presidente Interino - Empossado]

Ver. Alex Lucena  
1º Secretário  
[Presidente dos Trabalhos]

Ver. Edgley Ramalho  
2º Secretário

Vereadores:

Handwritten signatures of the council members.



## ATO DO PRESIDENTE Nº 065/2026

Convoca o 2º Suplente de Vereador do Avante, Lucas Gurgel Lopes para posse, em caráter provisório, no cargo de Vereador, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 28, inciso II da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar);

### RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o 2º Suplente de Vereador do Partido Avante, Sr. Lucas Gurgel Lopes, para tomar posse, em caráter provisório, no cargo de Vereador, nesta quarta-feira, às 12h00, do dia 15 de abril do corrente ano, perante a Mesa Diretora, em reunião no Plenário "Vereador Fernando Macêdo", em substituição ao titular Vereador José Francisco Pereira do Partido Avante, que tomou posse provisória no cargo de Prefeito Interino, para continuidade do mandato do quadriênio 2025/2028, enquanto perdurar a suspensão do exercício da função pública, do então Prefeito Interino, Edvaldo Manoel de Lima Neto, em cumprimento à decisão, proferida nos autos do Processo nº 0805800-74.2026.8.15.0000, em tramitação no Órgão Especial do TJPB, comunicada a Câmara Municipal pelo Ofício GDESRVA nº 17/2026, datado de 09 de abril de 2026.

Art. 2º Ficam convocados para reunião da Mesa Diretora de que trata o artigo anterior os seus membros e, convidados os demais parlamentares.

Art. 3º O empossado deverá apresentar para posse o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, declaração pública de bens e documento comprobatório da desincompatibilização, com a comunicação de seu nome parlamentar e legenda partidária, nos termos do § 1º e 2º do art. 3º do Regimento Interno da Casa

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 15 de abril de 2026.

Ver. WAGNER "DO SOLANENSE"  
PRESIDENTE INTERINO



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO 2º SUPLENTE DE VEREADOR DO AVANTE, LUCAS GURGEL LOPES, EM CARÁTER PROVISÓRIO, NO CARGO DE VEREADOR, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR, NO DECORRER DA LEGISLATURA 2025/2028.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 12h15 perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), em reunião realizada no Plenário "Fernando Macêdo", no prédio-sede desta Casa Legislativa, neste Município, sob a Presidência do Vereador Wagner "do Solanense", compareceu o Sr. Lucas Gurgel Lopes - 2º Suplente de Vereador do Avante, para tomar posse, em caráter provisório, no cargo de Vereador, em substituição ao titular Vereador José Francisco Pereira do Partido Avante, que tomou posse provisória no cargo de Prefeito Interino, para continuidade do mandato do quadriênio 2025/2028, enquanto perdurar a suspensão do exercício da função pública, do então Prefeito Interino, Edvaldo Manoel de Lima Neto, em cumprimento à decisão, proferida nos autos do Processo nº 0805800-74.2026.8.15.0000, em tramitação no Órgão Especial do TJPB, comunicada a Câmara Municipal pelo Ofício GDESRVA nº 17/2026, datado de 09 de abril de 2026, nos termos do art. 66, § 1º da Lei Orgânica Municipal. O empossado após apresentar os documentos necessários à investidura no cargo Vereador, previstos no § 1º do art. 3º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), prestou o compromisso de posse no cargo de Vereador de que trata o art. 11, § 1º da Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo". Ato contínuo, o Sr. Presidente deferiu-lhe o compromisso de posse, e na sequência, declarou o 2º



# SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 15 de abril de 2026  
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Suplente de Vereador do Avante, Lucas Gurgel Lopes, empossado, em caráter provisório, no cargo de Vereador da Legislatura 2025/2026, na conformidade deste termo. E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo empossado, pelo Presidente Interino, e também, pelos demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes que o desejarem. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cabedelo (PB), 15 de abril de 2026.

  
Vereador Lucas Gurgel Lopes  
[empossado]

  
Vereador Wagner do Solanense a  
Presidente Interino

  
Vereador Alex Lucena  
1º Secretário

  
Vereador Edgley Ramalho  
2º Secretário